

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° , DE 2006

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39, de 1999, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39, de 1999, na Casa de origem), que *dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2006.

ANEXO AO PARECER N° , DE 2006.

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39, de 1999, na Casa de origem).

Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.

Emenda única**(Corresponde à Emenda nº 1 - CCJ)**

Suprime-se o parágrafo único do art. 2º do Projeto.